



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Avenida Liberdade, nº 45 - Centro - CEP 58458-000 - Barra de Santana - PB

C o n s t r u í n d o   u m   n o v o   t e m p o

**LEI MUNICIPAL Nº. 204/2009, de 29 de Outubro de 2009.**

**EMENTA:** DENOMINA DE JOSITA ALMEIDA, LOGRADOURO PÚBLICO DESTINADO À PRAÇA OU CANTEIRO NA COMUNIDADE DO POSTO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS POR INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de JOSITA ALMEIDA, logradouro público destinado à Praça ou Canteiro, localizado na Comunidade do Posto, no município de Barra de Santana.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2009.

**MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE**  
Prefeito Constitucional